

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Requerimento nº de 2021
(Do Sr. Deputado Leonardo Monteiro)

Requer a realização de Audiência Pública para discussão das implicações da aprovação do Projeto de Lei nº 148/2017, que inclui 120 municípios de Minas Gerais e quatro municípios do Espírito Santo nas áreas da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene)

Senhor Presidente:

Requeiro de Vossa Excelência, nos termos regimentais e na forma do artigo 255 e 256 do RICD, ouvido o Plenário desta Comissão, que seja realizada Audiência Pública, e convidados os representantes das instituições listadas abaixo, para debaterem as implicações da aprovação do Projeto de Lei nº 148/2017, que inclui 120 municípios de Minas Gerais e quatro municípios do Espírito Santo nas áreas da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene)

Expositores:

- Evaldo Cavalcanti da Cruz Neto – Superintendente da SUDENE

Convidados especiais:

- Heder Gomes Neiva – Presidente da AMUC – Associação dos Municípios da Micro Região do Vale do Mucuri
- Daniel Sucupira – Prefeito de Teófilo Otoni-MG
- UNIPAC



Justificação

O Projeto de Lei nº 148 de 2017, que tem o Dep. Leonardo Monteiro como co-autor, incluiu 120 municípios de Minas Gerais e quatro municípios do Espírito Santo nas áreas da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene), teve seu veto derrubado pelo Congresso na sessão do dia 27/09/2021, seguindo agora para promulgação.

A Sudene tem por missão a promoção do desenvolvimento includente e sustentável da área de atuação da autarquia, além de buscar a integração competitiva da base produtiva regional nas economias nacional e internacional.

Atualmente, a Sudene atende totalmente os estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia e, parcialmente, os estados de Minas Gerais (região Norte, Vale do Jequitinhonha e Vale do Mucuri) e Espírito Santo (região Noroeste e Litoral Norte). Com a proposta aprovada, a superintendência ampliará o atendimento para mais municípios mineiros do Vale Rio Doce que apresentam todas as semelhanças sociais, econômicas e naturais do semiárido com ecossistemas frágeis.

Neste sentido, a publicação do Projeto, trará mais desenvolvimento, em um momento delicado da vida nacional, a partir dos impactos da pandemia na economia do estado. A inclusão na Sudene possibilita a essas localidades terem acesso a linhas de crédito especiais, a incentivos fiscais e aos recursos do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste. É mais oportunidade e desenvolvimento para os municípios e o povo mineiro.



Portanto, a realização desta discussão pretende contribuir para a avaliação dos impactos da breve entrada em vigor desta importante conquista para Minas Gerais, sobretudo a região do Vale do Rio Doce.

Sala da Comissão, em 29 de setembro de 2021.

LEONARDO MONTEIRO
DEPUTADO FEDERAL PT/MG

